

pecial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que o mesmo, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Autorizo que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Luís Manuel Pacheco de Matos Rôlo, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 6 de Setembro de 2011.

27 de Outubro de 2011. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Hélder Manuel Sebastião Rosalino*.

205352994

Despacho n.º 15744/2011

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Maria Fernanda Baptista da Costa Reinho licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Autorizo que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Maria Fernanda Baptista da Costa Reinho, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2011.

27 de Outubro de 2011. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Hélder Manuel Sebastião Rosalino*.

205354079

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

Despacho n.º 15745/2011

Por meu despacho de 13 de Outubro de 2011, foi autorizado o regresso ao serviço, após licença sem vencimento de longa duração, do assistente técnico, João Paulo Catita Flores, com efeitos a 7 de Novembro de 2011.

9 de Novembro de 2011. — O Director-Geral, *Luís Pinto*.

205356299

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE

Gabinetes dos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde

Despacho n.º 15746/2011

O Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, aprovou, pelo período de três anos, o regime a que obedece o exercício de funções públicas ou a prestação de trabalho remunerado por médicos aposentados em serviços e estabelecimentos de saúde.

De acordo com o diploma em apreço, os médicos aposentados podem continuar a exercer funções, após autorização do membro do Governo responsável pela área da saúde, mediante proposta da instituição que careça de pessoal médico.

Para a concretização deste regime compete aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, da Administração Pública e da saúde definir, anualmente, e por despacho conjunto, o contingente de médicos aposentados que podem ser contratados.

Visando prevenir a eventual escassez de médicos em algumas especialidades, considera-se que se justifica definir e fixar o contingente a vigorar para o ano de 2012.

Assim:

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, determina-se:

1 — Em 2012, podem ser contratados pelos estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde até 200 médicos aposentados, sem recurso a mecanismos legais de antecipação da aposentação, observados os procedimentos constantes do Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho.

2 — A contratação de médicos que, cumulativamente, tenham a sua pensão de aposentação suspensa nos termos do Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, e exerçam funções ao abrigo de um contrato celebrado

ao abrigo do n.º 6 do artigo 6.º do mesmo diploma não fica sujeita ao contingente definido no número anterior.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2012.

14 de Novembro de 2011. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

205357724

Despacho n.º 15747/2011

Nos termos do disposto no n.º 2 e 6 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., constantes do anexo ao Decreto-Lei n.º 318/2009, de 2 de Novembro, conjugados com o preceituado no n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e tendo em consideração que os membros do conselho de administração actualmente em exercício apresentaram renúncia aos respectivos cargos:

1 — São nomeados para o conselho de administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., tendo em conta o seu perfil e aptidão para o desempenho do cargo evidenciados nas sinopses curriculares que se anexam ao presente despacho, dele fazendo parte integrante:

a) Presidente — licenciado António Maria Vieira Pires, que também desempenha as funções de director clínico na área dos cuidados de saúde primários;

b) Vogais executivos:

Licenciada Rita Maria de Mira Franco Bélico de Velasco Resende, que desempenha o cargo de directora clínica na área hospitalar;

Licenciado João Carlos Lourenço Nunes, que desempenha o cargo de enfermeiro-director;

Licenciada Elsa Maria Baião Ferreira Airoso Banza.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do 5.º dia subsequente ao da sua assinatura.

14 de Novembro de 2011. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

Resumo do curriculum vitae de António Maria Vieira Pires

Licenciado em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa em 1976.

Ingresso na carreira médica de clínica geral em 1982.

Assistente de saúde pública desde 1985.

Obtenção do grau de assistente da carreira médica de clínica geral em 1989.

Chefe de serviço da carreira médica de clínica geral, por concurso público, desde 2001. Actualmente assistente graduado sénior.

Foi professor da Escola Superior de Enfermagem até 1996.

É professor associado da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior.

Funções desempenhadas:

Director do Centro de Saúde de Castelo Branco;

Vogal médico da ARS de Castelo Branco;

Presidente da ARS de Castelo Branco até à sua extinção;

Coordenador da Sub-Região de Saúde de Castelo Branco até Março de 1996;

Médico de medicina geral e familiar, por concurso, no Centro de Saúde de Castelo Branco;

Coordenador da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados na ULS de Castelo Branco — Centro de Saúde de São Miguel.

Outras funções:

Coordenador da Comissão de Ética para o Distrito de Castelo Branco;

Coordenador de Saúde Infantil até 1996;

Co-autor do Boletim de Saúde Infantil da então Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários;

Presidente de vários júris de provimento médico e técnicos superiores;

Presidente de juntas médicas da Caixa Geral de Aposentações;

Perito médico do Tribunal de Trabalho de Castelo Branco;

Competências em gestão de serviços públicos de saúde, reconhecidas pela Ordem dos Médicos.

Resumo curricular de Rita Maria de Mira Franco Bélico de Velasco Resende

Concluiu o curso de Medicina na Universidade de Coimbra em 1985.

Contratada pelo Hospital Amato Lusitano, como clínica geral, em 1 de Janeiro de 1988.

Inicia o internato complementar de Medicina Interna em 30 de Dezembro de 1991, após concurso público, e conclui a especialidade de Medicina Interna em 25 de Fevereiro de 1997 com a classificação final de 18,1 valores.

Provida como assistente hospitalar em 23 de Janeiro de 1998.

É assistente graduada com o grau de consultora de medicina interna no HAL desde 2006.

É responsável pela Unidade de Oncologia do HAL.

Súmula curricular de João Carlos Lourenço Nunes

Resumo biográfico:

João Carlos Lourenço Nunes, filho de Francisco Nunes e de Maria Lourenço Nunes, nascido em 10 de Março de 1959 em Moçambique.

Casado, pai de dois filhos. Portador do bilhete de identidade n.º 8666579, de 27 de Dezembro de 2002, do arquivo de identificação de Castelo Branco.

Membro da Ordem dos Enfermeiros com o n.º 2-E-03173.

Habilitações profissionais

Curso de Enfermagem Geral, Escola de Enfermagem Dr. Lopes Dias em Castelo Branco, 16 de Dezembro de 1983;

V curso de especialização em Enfermagem de Reabilitação, Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca em Coimbra, 31 de Julho de 1992;

Diploma de especialização em Comunicação em Saúde, Universidade Aberta — Lisboa, 29 de Julho de 1999;

Mestre em Comunicação em Saúde, Universidade Aberta — Lisboa, 15 de Março de 2001;

Curso de pós-graduação em Gestão em Saúde, Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias e Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Castelo Branco, 22 de Julho de 2005;

Doutorando em Enfermagem — Gestão de unidades de saúde serviços de enfermagem, Universidade Católica Portuguesa.

Carreira profissional:

Início de funções no Hospital Distrital de Castelo Branco, em 3 de Janeiro de 1984, como enfermeiro de grau 1;

Categoria de enfermeiro-chefe desde 29 de Dezembro de 1994, no referido hospital — Amato Lusitano.

Exercício profissional:

Exercício profissional maioritariamente na área de gestão de serviços; Enfermeiro-director — Hospital Amato Lusitano, 19 de Agosto de 2002 a 23 de Maio de 2005

Actividade científica e pedagógica:

Prelector em programas de formação e actualização para enfermeiros; Apresentação de trabalhos temáticos em eventos de cariz científico; Colaborador como monitor em cursos de formação profissional; Participação numa comissão técnica de avaliação de desempenho; Membro da Comissão Organizadora das Jornadas de Enfermagem do Distrito de Castelo Branco;

Coordenador de acções de formação em serviço;
Orientador de alunos de enfermagem em estágio;
Professor assistente, Escola Superior de Saúde — Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 10 de Setembro 2007 a 31 de Agosto de 2010.

Júri de concurso:

1.º vogal efectivo, júri do concurso interno geral de acesso à categoria de enfermeiro especialista;

Presidente de júri, concurso interno de ingresso para integração de enfermeiros de nível I;

Arguente na discussão de trabalhos de fim de curso — projectos de investigação, alunos do curso superior de Enfermagem;

Membro em comissões de análise do Hospital, para aquisição de material de tratamento através de concurso público.

Programas de actualização profissional:

A participação em programas de actualização profissional compreende um elevado número de presenças em cursos na área de enfermagem e

alguns em informática, programas ou acções de formação e actualização específica, fóruns em saúde, simpósios, encontros, jornadas, colóquios, conferências e congressos.

Outras actividades relevantes:

Colaboração no *SOS Jornal de Enfermagem* — artigos de opinião;
Colaboração no boletim interno do Hospital — editoriais e artigos de opinião;

Colaborador numa rádio local e jornal semanário — artigos de opinião.

Sinopse curricular

Nome — Elsa Maria Baião Ferreira Airoso Banza.

Data de nascimento — 14 de Fevereiro de 1974.

Experiência profissional:

2009 — vogal do conselho de administração do Centro Hospitalar Cova da Beira, E. P. E.;

2004 — administradora hospitalar no Hospital de Santa Marta, E. P. E., actualmente Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., responsável pelos Serviços de Recursos Humanos, Formação, Saúde no Trabalho e vários serviços clínicos;

1999 — administradora hospitalar no Hospital de Santa Maria, responsável pelos Serviços de Recursos Humanos e vários serviços clínicos.

Formação académica:

1997 — licenciatura em Direito, Universidade Católica Portuguesa;

1999 — pós-graduação em Administração Hospitalar, Escola Nacional de Saúde Pública 2003 — especialização em Controlo de Gestão, ISCTE;

2006 — especialização em sistemas de informação para a saúde, INA;

2011 — Frequenta actualmente o mestrado de Gestão de Unidades de Saúde, da Universidade da Beira Interior.

Formação profissional:

Nas áreas de sistemas de gestão da qualidade, qualidade, recursos humanos, avaliação de desempenho, empresarialização dos hospitais, entre outras.

205358089

Despacho n.º 15748/2011

No seguimento da aprovação do Plano de Operacionalização para o RSE — Registo de Saúde Electrónico, foi criada a Comissão Nacional do Registo de Saúde Electrónico, (CNRSE), através do despacho n.º 381/2011, do Ministro de Estado e das Finanças e da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 7 de Janeiro de 2011.

A referida Comissão, entre diversos objectivos, tinha a responsabilidade de dar continuidade ao Programa RSE, enquanto estrutura de múltiplos projectos e iniciativas relacionadas, coordenando e orientando a implementação do RSE em Portugal. Foram apresentados documentos de reflexão e análise e salienta-se o trabalho realizado pela CNRSE e a visão estratégica apresentada.

No entanto, e no seguimento dos trabalhos já desenvolvidos por esta Comissão, há a necessidade de efectivar a concretização de medidas operacionais, não se justificando o actual modelo de governação existente, mantendo-se a continuidade e implementação dos trabalhos a ser coordenada por uma comissão de natureza diversa, sem capacidade de contratar e de contrair encargos, pelo que se determina:

1 — É revogado o despacho n.º 381/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 7 de Janeiro de 2011.

2 — O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

14 de Novembro de 2011. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

205357538

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Despacho (extracto) n.º 15749/2011

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo de 14 de Novembro de 2011, e precedendo concurso, foi autorizado a celebração de contrato em funções públicas por tempo indeterminado ao abrigo do disposto